

**DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **REVOGADO o Decreto nº 059/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado do **VALMIR MACENA DE LIMA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 208.926 2ª Via SSP/TO, e Inscrito no CPF nº 842.217.391-34, Residente e Domiciliado na Rua 06, nº 338, centro, Carmolândia-TO, para exercer o cargo Comissionado de **Assessor Setorial III**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmolândia-TO.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia **02 de maio de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	13 / 05 / 2025
no	Mural
	da Presidência
Eu	Boagel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	13 / 05 / 2025